

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 01

Processo nº 023/2010

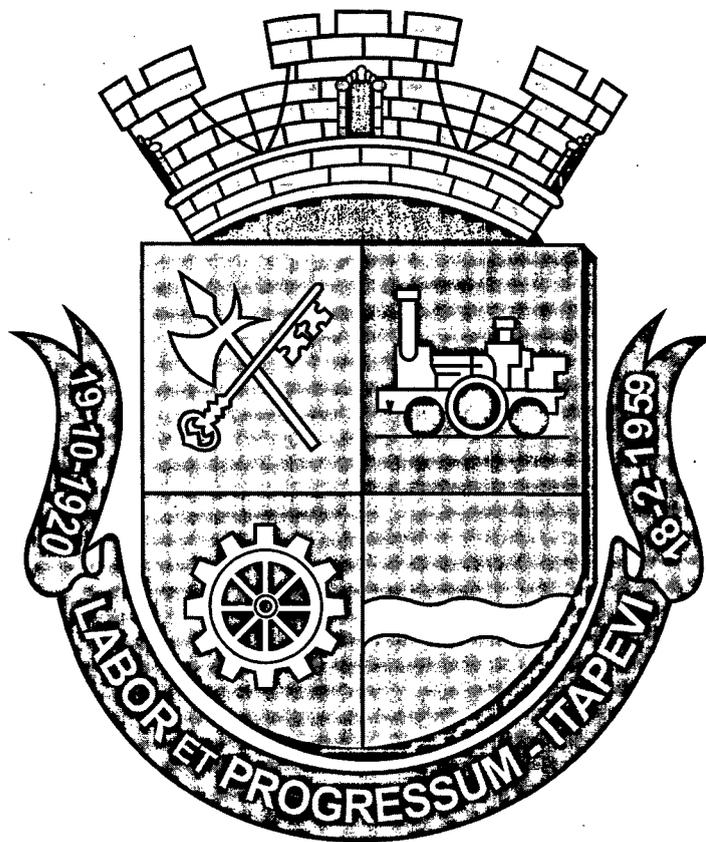
Projeto de Decreto Legislativo 007/2010

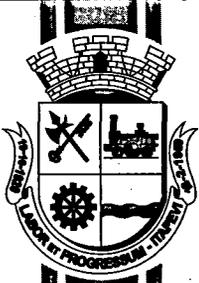
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor João Ferreira do Monte.

Autores: - Todos os Vereadores

DECRETO 007/2010 DE 16/03/2010





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Juris e Redação:
- Ordem Social e Econ. Serv. Público:
- Finanças e Orçamento:
- Fiscalização e Controle:

02, 03, 04
Presidente

APROVADO

Em plenário

16/03/10

“Concede o Título de Cidadão Itapeviense”
ao Sr João Ferreira do Monte”.

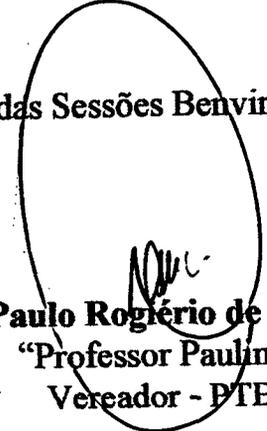
A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

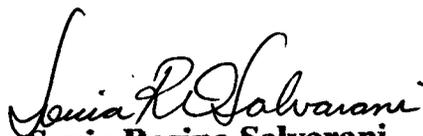
Art. 1º - Fica concedido ao Sr João Ferreira do Monte o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

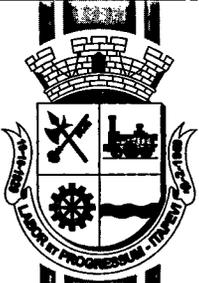
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 05 de Março de 2010.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”
Vereador - PTB


Sonia Regina Salvarani
Vereadora - PTB


Marcos Ferreira Godoy
Presidente da Câmara
Vereador - Teco - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

Adilson Peres
Adilson Peres
Vereador - PT

Akdenis M. Kourani
Vereador - PTB

Cláudio Dutra Barros
Vereador - PT

Eduardo Casagrande
Eduardo Casagrande
Vereador - Casão - PRB

Flaudio Azevedo Limas
Flaudio Azevedo Limas
Vereador - PT

Igor Soares Ebert
Igor Soares Ebert
Vereador - PP

Júlio César Portela
Júlio César Portela
Vereador - PP

Luciano de Oliveira Farias
Luciano de Oliveira Farias
Vereador - Bolor - PV

Roberval Luis Mendes da Silva
Roberval Luis Mendes da Silva
Vereador - PP

Silas Pinheiro da Silva
Silas Pinheiro da Silva
Vereador - PRB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Senhor João Ferreira do Monte".

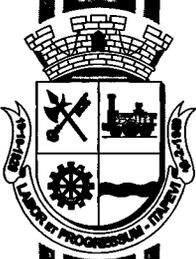
A história desse munícipe Itapeviense, casado, brasileiro, natural de Alagoinha BA, nascido aos 01/04/1946, filho de Maria do Monte e Antonio Ferreira. Migrou para o estado de São Paulo com apenas 14 anos, onde trabalhou no setor secundário durante anos e também conheceu sua esposa a Senhora Sonia Soares do Monte e casaram-se em Setembro de 1967, mudou-se para o município de Osasco onde passou para o setor terciário, ao mesmo tempo trabalhava no comércio e no táxi, pai de três filhas e avô de um neto, conseguiu ao longo destes anos construir uma história de sucesso.

No final de 1978 conheceu o município de Itapevi onde no mês de Março de 1979 se fixou como proprietário da Mercearia Itaguassu.

Em 1980 torna-se membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, de onde até hoje não se distanciou e faz part do grupo de Pastores da mesma.

Em 1986 torna-se vereador com apoio da família e também dos munícipes residentes na Vila Santa Rita, foram quatro mandatos e até elegeu-se vereador consecutivamente após exercer a Presidência da Câmara.

Hoje dirige seu comércio de Materiais para Construção e dedica-se também as obras de evangelização da Igreja.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

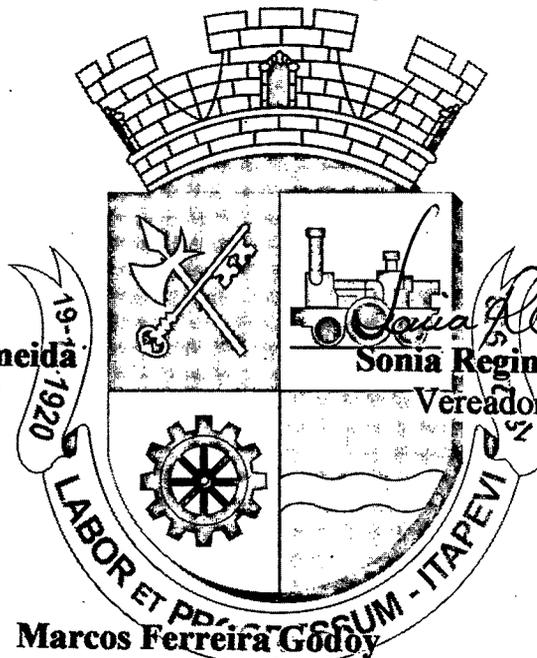
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 05

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de Março de 2010.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
Vereador – PTB



Sonia Regina Salvarani
Vereadora – PTB

Marcos Ferreira Godoy
Presidente da Câmara
Vereador – Teco – PV

Adilson Peres
Vereador – PT

Akdenis M. Kourani
Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 06

Cláudio Dutra Barros
Vereador - PT

Eduardo Casagrande
Vereador - Casão - PRB

Fláudio Azevedo Limas
Vereador - PT

Igor Soares Ebert
Vereador - PP

Júlio César Portela
Vereador - PP

Luciano de Oliveira Farias
Vereador - Bolor - PV

Roberval Luis Mendes da Silva
Vereador - PP

Silas Pinheiro da Silva
Vereador - PRB

Silas Pinheiro da Silva
Vereador - PRB

João Ferreira do Monte

A história desse munícipe Itapeviense, casado, brasileiro, natural de Alagoinha BA, nascido aos 01/04/1946, filho de Maria do Monte e Antonio Ferreira. Migrou para o estado de São Paulo com apenas 14 anos, onde trabalhou no setor secundário durante anos e também conheceu sua esposa a Senhora Sonia Soares do Monte e casaram-se em Setembro de 1967, mudou-se para o município de Osasco onde passou para o setor terciário, ao mesmo tempo trabalhava no comércio e no táxi, pai de três filhas e avô de um neto, conseguiu ao longo destes anos construir uma história de sucesso.

No final de 1978 conheceu o município de Itapevi onde no mês de Março de 1979 se fixou como proprietário da Mercearia Itaguassu.

Em 1980 torna-se membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, de onde até hoje não se distanciou e faz part do grupo de Pastores da mesma.

Em 1986 torna-se vereador com apoio da família e também dos munícipes residentes na Vila Santa Rita, foram quatro mandatos e até elegeu-se vereador consecutivamente após exercer a Presidência da Câmara.

Hoje dirige seu comércio de Materiais para Construção e se dedica também a obra de evangelização da Igreja.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 08

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2010

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que Concede ao Sr. João Ferreira do Monte o Título de Cidadão Itapeviense, por reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

II – VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento, que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam¹ aponta que o Decreto Legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles², Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.

III – DECISÃO

¹ CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p. 19.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p. 637



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 09

Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

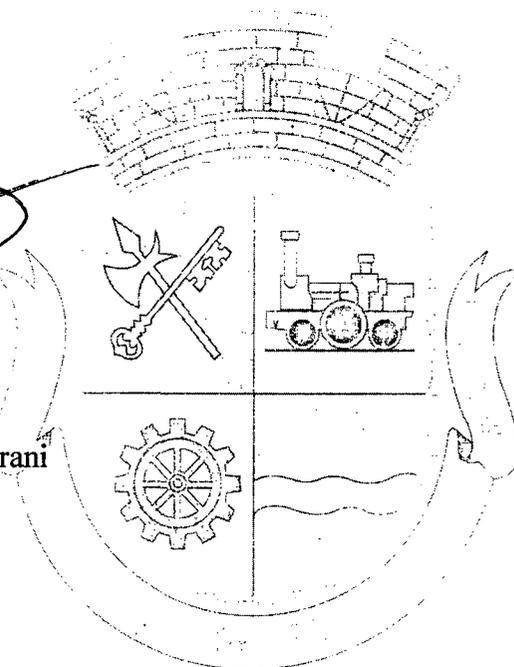
É o parecer.

Itapevi, 15 de março de 2010

Julio César Portela
(Presidente)

Fláudio Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 10

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 16/03/10

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	<u>1</u>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	<u>1</u>
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>07 / 2010</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	<u>1</u>
MOÇÃO	Nº	<u>1</u>
REQUERIMENTO	Nº	<u>1</u>

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>13</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

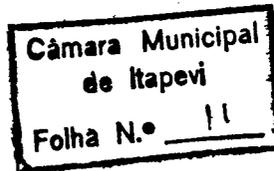
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2010



Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Todos os Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. João Ferreira do Monte”.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor João Ferreira do Monte o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de março de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 16 dias do mês de março de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo